



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

EDITAL Nº 184/2022, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A POLÍTICA INTERNA DE AUXÍLIO FINANCEIRO
À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – IFFar, *CAMPUS SANTA ROSA*, no uso de suas atribuições, torna público o PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A POLÍTICA INTERNA DE AUXÍLIO FINANCEIRO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA *CAMPUS SANTA ROSA* para o ano de 2023.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A política interna de auxílio financeiro à capacitação de servidores do IFFar *Campus Santa Rosa* tem por objetivo apoiar a participação de servidores efetivos em exercício no *campus* em eventos e/ou cursos de capacitação.

1.2. A participação em eventos compreende:

a) a apresentação de trabalhos vinculados a projetos desenvolvidos na instituição e registrados na Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção (DPEP) ou na Diretoria de Ensino (DE);

b) a participação como ouvinte, em área relacionada às atividades que o servidor desenvolve na instituição.

1.3. A participação em cursos de capacitação compreende a participação em cursos e/ou eventos de formação como ouvinte, em área relacionada às atividades que o servidor desenvolve na instituição.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DA SELEÇÃO

2.1. Poderão participar da seleção os servidores que atendam aos seguintes requisitos:

a) O servidor deverá pertencer ao quadro efetivo e estar em exercício no IFFar *Campus Santa Rosa*;

b) No caso de participação em eventos com apresentação de trabalho:

- O servidor solicitante deverá ter trabalho com apresentação em evento relevante, preferencialmente de caráter internacional ou nacional;
- O trabalho apresentado no evento deve ser desenvolvido na instituição, estar vinculado a projeto cadastrado na DPEP ou na DE, e envolver alunos.

c) No caso de participação em eventos como ouvinte:

- O servidor solicitante deverá participar de evento que contribua para sua atuação profissional na instituição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

d) No caso de participação em cursos de capacitação:

- O servidor solicitante deverá participar como ouvinte em cursos e/ou eventos de formação que contribuam para sua atuação profissional na instituição.

2.2. A participação de servidores professores em eventos e/ou cursos será justificada pelo impacto de sua participação nas atividades que desenvolve na instituição e pela relação com as disciplinas ministradas.

2.3. A participação de servidores TAEs em eventos e/ou cursos será justificada pela relação entre a capacitação e sua atividade profissional, vinculada à necessidade de realização da capacitação na área específica.

3. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

3.1. A previsão orçamentária para atender a concessão de auxílios previstos neste edital é de R\$ 8.000 (oito mil reais). Deste recurso, 50 % serão disponibilizados para os classificados para participação em eventos e 50 % para os classificados para participação em cursos de capacitação. No caso de não haver utilização total do recurso em uma das ações, o mesmo pode ser remanejado para a outra ação.

3.2. Cada servidor poderá solicitar até R\$ 500,00 (quinhentos reais) para o auxílio financeiro previsto neste edital.

3.3. Os servidores serão contemplados de acordo com a ordem de classificação nesta seleção e com o recurso disponível.

3.4. Se o valor total dos auxílios solicitados pelos servidores inscritos nesta seleção for inferior ao valor previsto no item 3.1., o recurso restante poderá ser utilizado para complementar o auxílio dos servidores que comprovaram gasto superior ao valor previsto no item 3.2. A divisão do recurso restante será realizada de forma igualitária entre os servidores inscritos, entretanto o servidor não poderá receber valor maior do que a sua contrapartida paga e comprovada pela documentação apresentada na solicitação.

3.5. O pagamento do auxílio financeiro será realizado na forma de reembolso, através da apresentação de comprovante de pagamento da taxa de inscrição no evento/curso e/ou dos bilhetes de passagens utilizadas para o deslocamento ao local do evento.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período de **25/09/2023 a 16/10/2023**.

4.2. O servidor deverá preencher o formulário do Anexo II, cadastrá-lo como documento no SIPAC, com sua assinatura digital e a da chefia imediata, e enviá-lo pelo sistema para a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DPDI) do *Campus Santa Rosa*. Junto ao cadastro do Anexo II no SIPAC, o servidor deverá anexar os seguintes documentos, dependendo do tipo de participação:

a) Para a participação em eventos com apresentação de trabalho:

- documento que comprove a apresentação do trabalho no evento;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

- cópia do trabalho;
 - documento com informações sobre o evento (programação, carga horária, local, etc);
 - comprovante de registro do projeto na DPEP ou DE e plano de trabalho dos alunos bolsistas.
- b) Para a participação em eventos como ouvinte:
- comprovante de participação no evento;
 - documento com informações sobre o evento (programação, carga horária, local, etc).
- c) Para a participação em cursos de capacitação:
- comprovante de participação no curso;
 - documento com informações sobre o curso (programação, carga horária, local, etc).

4.3. Se o servidor quiser solicitar auxílio para evento que será realizado no ano de 2023 após o período de inscrições previsto neste edital, deverá entregar a documentação que comprove sua inscrição em tal atividade e demais documentos relacionados ao tipo de participação, respeitando os prazos do Anexo I. Neste caso, o comprovante de participação no evento deve ser enviado posteriormente, conforme item 7.3 do edital.

4.4. O servidor poderá se inscrever para solicitar reembolso para a participação em mais de um evento/curso, estando ciente dos limites de valores previstos no edital. Neste caso, o servidor deve enviar uma solicitação para cada evento/curso.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A análise dos documentos apresentados será realizada por comissão constituída por representantes da DPDI, da Coordenação de Gestão de Pessoas (CGP), da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) e da Comissão Interna de Supervisão (CIS).

5.2. Para a seleção, serão avaliados:

- a) o atendimento dos requisitos para participar da seleção, conforme item 2 deste edital;
- b) o formulário de solicitação de auxílio financeiro (Anexo II);
- c) os documentos entregues para participar da seleção, conforme item 4.2 deste edital.

5.3. Em caso de empate na classificação, terão prioridade:

- a) A participação em eventos com apresentação de trabalhos e em cursos de capacitação em relação à participação em eventos como ouvinte;
- b) No caso de participação em eventos com apresentação de trabalho:
 - as participações vinculadas a áreas de cursos superiores que passarão por processo de reconhecimento de curso;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

- a apresentação de trabalho completo ou comunicação oral em evento;
 - a participação em evento com maior carga horária;
 - a participação em evento internacional.
- c) No caso de participação em eventos como ouvinte:
- as participações vinculadas a áreas de cursos superiores que passarão por processo de reconhecimento de curso;
 - a participação em evento com maior carga horária;
 - a participação em evento internacional.
- d) No caso de participação em cursos de capacitação:
- as participações vinculadas a áreas de cursos superiores que passarão por processo de reconhecimento de curso;
 - cursos com maior carga horária.

6. DOS RESULTADOS E RECURSOS

6.1. Analisados os documentos apresentados, será divulgado no sítio eletrônico do IFFar *Campus* Santa Rosa o Resultado Preliminar dos contemplados, conforme cronograma objeto do Anexo I.

6.2. Divulgado o Resultado Preliminar dos contemplados, os candidatos poderão interpor recurso preenchendo o formulário padrão, objeto do Anexo III deste Edital, dentro do prazo fixado no Anexo I. O servidor deverá preencher o formulário do Anexo III, cadastrá-lo como documento no SIPAC, assiná-lo digitalmente e enviá-lo pelo sistema para a DPDI.

a) Durante o prazo de interposição de recursos não será possível a juntada de novos documentos.

6.3. Após analisados os recursos, será divulgado o Resultado Definitivo no sítio eletrônico do IFFar *Campus* Santa Rosa.

7. DA PERCEPÇÃO DO AUXÍLIO FINANCEIRO

7.1. O servidor classificado no edital dentro do limite de recursos disponíveis deverá solicitar o reembolso dentro do prazo definido no Anexo I.

7.2. Para solicitar o reembolso, o servidor deverá preencher a solicitação do Anexo IV, cadastrá-la como documento no SIPAC, assiná-la digitalmente e enviá-la pelo sistema para a DPDI. Junto ao cadastro do Anexo IV no SIPAC, o servidor deverá anexar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição (em nome do servidor) e/ou os bilhetes de passagens. Exemplos de comprovantes de pagamento: nota fiscal eletrônica em nome do servidor; recibo em nome do servidor; boleto bancário mais comprovante de pagamento; dados de transferência e valor informados pelo evento/curso mais comprovante de transferência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

7.3. No caso de curso/evento realizado após o período de inscrições deste edital, conforme previsto no item 4.3, o servidor deve anexar também o comprovante de participação no evento.

7.4. Considerando o cronograma deste edital e os prazos para emissão do comprovante de participação pela instituição promotora do curso/evento, a solicitação de reembolso pode ser realizada sem a entrega do comprovante de participação. Nesse caso, o servidor deve entregar junto à solicitação de reembolso, o termo de compromisso (Anexo V) de entregar o comprovante de participação em até 60 dias após a realização do curso/evento. No caso de não entrega no prazo definido, o servidor deverá restituir o valor recebido pela participação no evento.

7.5. Após a solicitação de reembolso, o valor do auxílio será depositado na conta corrente do solicitante, conforme disponibilização de recursos orçamentários.

Santa Rosa, 25 de setembro de 2023.

ANALICE MARCHEZAN
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO I

CRONOGRAMA

Atividade	Data
Período de Inscrições	25/09 a 16/10/2023
Resultado preliminar	23/10/2023
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	24/10/2023
Resultado dos recursos e resultado definitivo	26/10/2023
Solicitação de reembolso, conforme item 7 do edital	26/10 a 17/11/2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO

Nome	
SIAPE	
Nome do evento/curso	
Tipo de evento/curso	() evento com apresentação de trabalho () evento como ouvinte () curso
Local/Instituição do evento ou curso	
Evento/curso	() online () presencial
Período do evento/curso	
Carga horária do evento/curso	
Valor total da inscrição	R\$
Valor das passagens (se houver)	R\$

1. Para participação em eventos:

Item	Descrição	Pontuação
1	Apresentação de trabalho completo ou comunicação oral em evento (6 pontos)	
2	Apresentação de resumo expandido em evento (4 pontos)	
3	Apresentação de resumo em evento (2 pontos)	
4	Evento internacional (6 pontos)	
5	Evento nacional (4 pontos)	
6	Evento local/regional (2 pontos)	
7	Evento até 10 h (1 ponto)	
8	Evento de 11 a 20 h (2 pontos)	
9	Evento de 21 a 30 h (3 pontos)	
10	Evento acima de 30 h (4 pontos)	
	TOTAL	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

2. Para participação em cursos de capacitação:

Item	Descrição	Pontuação
1	Curso até 10 h (2 pontos)	
2	Curso de 11 a 20 h (4 pontos)	
3	Curso de 21 a 40 h (6 pontos)	
4	Curso acima de 40 h (8 pontos)	
	TOTAL	

* Contribuição da formação para a atuação profissional: _____

Santa Rosa, ____ de _____ de 2023.

Assinatura digital do servidor

Assinatura digital da chefia imediata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO III

FORMULÁRIO PADRÃO PARA RECURSOS

Nome	
SIAPE	
Recurso (Justificar. Não é possível acostar novos documentos):	

Santa Rosa, ____ de _____ de 2023.

Assinatura digital do servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO IV

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

Santa Rosa, ____ de _____ de 2023.

À Diretora Geral

Eu, _____, CPF _____, SIAPE _____, pelo presente, solicito o reembolso de despesa de inscrição e/ou passagens, referente à participação em eventocurso de capacitação, conforme Edital nº 184/2023, da Política Interna de Auxílio Financeiro à Capacitação de Servidores do IFFar *Campus* Santa Rosa, conforme documento(s) em anexo.

Curso/Evento:

Valor da Inscrição: R\$

Valor dos bilhetes de passagem: R\$

Domicílio bancário

Banco:

Agência:

Conta-corrente:

Declaro estar ciente dos limites orçamentários do Edital nº 184/2023, bem como me responsabilizo pelo pagamento de quaisquer despesas que ultrapassem os limites previstos no referido edital.

Assinatura digital do Servidor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF _____, SIAPE _____, declaro ciência das normas contidas no Edital nº 184/2023 da Política Interna de Auxílio Financeiro à Capacitação de Servidores do IFFar *Campus* Santa Rosa, e me comprometo a entregar o comprovante de participação no [colocar aqui o nome do curso/evento] no prazo de até 60 dias após sua realização, conforme item 7.4 do edital. Também declaro ciência de que a não entrega no prazo estabelecido resultará em necessidade de restituição do valor recebido para participação no evento.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2023.

Assinatura digital do Servidor